



## **EDITAL 04/2022**

SESSÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

**VÍTOR HUGO ARAÚJO DA SILVA**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo Emilião, da área administrativa do concelho de Póvoa de Lanhoso, **faz público**, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do artigo 22.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santo Emilião, que se vai realizar no dia **06 de dezembro de 2022**, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Santo Emilião sito na Rua S. Bento n.º 114, uma **sessão ordinária** da Assembleia de Freguesia que terá início às **20:00 horas**.

A ordem de trabalhos da referida sessão consta dos seguintes pontos:

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- 1 Apreciação e deliberação da ata da sessão ordinária de 29/set/2022;
- 2 Análise da atividade e informação da Junta de Freguesia.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- 1 Apreciação e deliberação da proposta da Junta de Freguesia de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano financeiro de 2023, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 Deliberação da proposta da Junta de Freguesia para autorização de celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da Assembleia Municipal;
- 3 Apreciação e deliberação da proposta da Junta de Freguesia de Taxas e Licenças para o ano de 2023, nos termos da alínea d), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 Assuntos de interesse para a freguesia.
- 5 Apreciação e deliberação da ratificação de subscrição do termo de aceitação entre a Junta de Freguesia e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias – para apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA:**

- 1 Intervenção do público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares de estilo.

Freguesia de Santo Emilião, 28 de novembro de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Vítor Hugo Araújo da Silva, dr.)